



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CMSNL

Nova Londrina(PR), 06 de dezembro de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL**, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.310, de 18 de agosto de 2021, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, bem como as prerrogativas regimentais, e considerando as deliberações da décima primeira (11ª) reunião ordinária realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte e um (03/12/2021),

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Incentivo Financeiro de Investimento para o transporte Sanitário no exercício de 2021, na modalidade “Fundo a Fundo”, referente a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, conforme resolução SESA nº 1.009/2021 de 11 de novembro de 2021;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina (PR), 06 de dezembro de 2021.

Ana Paula Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina - CMSNL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR**, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Resolução nº 011/2021 do CMSNL, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.310, de 18 de agosto de 2021 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Nova Londrina (PR), 06 de dezembro de 2021.

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde